ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.000 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01- Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2002 – Desenvolvimento, Manutenção e Modernização da Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil……..... R$ 25.000,00.

Art. 2º. Servirão de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2002 - Desenvolvimento, Manutenção e Modernização da Ação Legislativa
Elemento: 3.1.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais…..….R$ 25.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá, em 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Valmir Dall'Agnol

Presidente

Jorge Luís Nicolau

1° Secretário